



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 18
EDITAL Nº 692/2022 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA JOSÉ JOVEM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 136/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 12 (doze) vagas no Projeto de Assentamento PA JOSÉ JOVEM, localizado no município de BOA VISTA :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996587442	54000.133588/2022-20	RAQUEL PATENA MENDONÇA VIEIRA	****	DEFERIDA	
996587443	54000.133611/2022-86	LUCILEIDE ANDRADE FELIX DE ARAUJO	JUAREZ FELIX DE ARAUJO	DEFERIDA	
996587487	54000.133654/2022-61	ANA PAULA MONTEIRO DE SOUSA	MARCOS RENÉ MONTEIRO GOMES	DEFERIDA	
996587489	54000.133680/2022-90	FABIO SIMPLICIO ARAUJO	****	DEFERIDA	
996587490	54000.133682/2022-89	MARIA JOSÉ MELO RODRIGUES	SEVERINO DO RAMO RODRIGUES	DEFERIDA	
996587491	54000.133732/2022-28	TATIANA PEREIRA GOMES	****	DEFERIDA	
996587492	54000.133740/2022-74	CLARA TARGINO DO NASCIMENTO	****	DEFERIDA	
996587493	54000.133747/2022-96	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MELO	****	DEFERIDA	
996587494	54000.133754/2022-98	HELLEN THAIS GOMES DE OLIVEIRA	****	DEFERIDA	
996587496	54000.133758/2022-76	MARIA APARECIDA DE ASSIS TERTULIANO	EDILSON CRUZ	DEFERIDA	
996587497	54000.133772/2022-70	CARLOS DANIEL AUGUSTO MENDONÇA	****	DEFERIDA	
996587498	54000.133923/2022-90	ERALDO BATISTA DE ANDRADE	****	DEFERIDA	
996587499	54000.134079/2022-14	MARIA SOLANGE TAVARES DE SOUSA	ARGEMIRO FELIPE DE SOUSA	DEFERIDA	
996587500	54000.134185/2022-06	DIONISO MARIANO DE SOUSA	****	DEFERIDA	
996587535	54000.134670/2022-71	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GREGÓRIO	FERNANDO MANOEL GREGÓRIO	DEFERIDA	
996587536	54000.134706/2022-17	TATIANA BORBOREMA DE ARAUJO	****	DEFERIDA	
996587537	54000.134779/2022-17	NADRIELY GOMES LUCENA TAVARES	DENILSON TAVARES DE SOUSA	DEFERIDA	
996587541	54000.134125/2022-85	EDLEUSA LUIS DA SILVA	CICERO AVELINO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996587543	54000.134176/2022-15	ADRIANO DE OLIVEIRA GREGORIO	****	DEFERIDA	
996587550	54000.134283/2022-35	ARISTIDES DIONISIO NASCIMENTO	****	DEFERIDA	
996587561	54000.134000/2022-55	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	****	DEFERIDA	
996587579	54000.133756/2022-87	RAYANNE DA SILVA FERREIRA	****	DEFERIDA	
996587666	54000.137157/2022-32	MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA ELIAS SILVA	GERLDO GUEDES DA SILVA	DEFERIDA	
996587667	54000.137519/2022-95	CREUSA AUGUSTO MENDONÇA	****	DEFERIDA	
996587669	54000.137770/2022-50	CINTIA SAMPAIO DE FARIAS SOUSA	MURILO ARAÚJO GOMES	DEFERIDA	
996587720	54000.137480/2022-14	MARIA JOSÉ LUNA MELO	FABIO MELO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	
996587721	54000.138585/2022-82	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	****	DEFERIDA	
996588071	54000.141967/2022-93	MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS MONTENEGRO	SANDRO MONTENEGRO DA SILVA	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 28

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 0

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Ivan Sérgio Campos Fontinelli

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 18 PB

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 18

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA JOSÉ JOVEM
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL N° 692/2022

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, n° 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - PARAIBA - 58031000
INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, n° 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - JOAO PESSOA - 58031000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	N° do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

_____ Assinatura do indivíduo ou unidade familiar
--

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional